



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 011/2022
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N° 011/2022
- RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 011/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 011/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 08 de 16 de abril de 2021, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 011/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa RADIOGRAF SERVIÇOS DE RADIOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ: 05.102.340/0001-47, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 96, Bairro Brasília, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza técnico profissional na área de radiologia médica – Realização de Raios-X, para atender a demanda do Hospital Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Candiba- BA, 05 de abril de 2022.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE O. RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 011/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 011/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa **RADIOGRAF SERVIÇOS DE RADIOLOGIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.102.340/0001-47, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 96, Bairro Brasília, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza técnico profissional na área de radiologia médica – Realização de Raios-X, para atender a demanda do Hospital Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Candiba- BA, 05 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 051/2022-DL, DISPENSA 011/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza técnico profissional na área de radiologia médica – Realização de Raios-X, para atender a demanda do Hospital Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), em favor da empresa RADIOGRAF SERVIÇOS DE RADIOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ: 05.102.340/0001-47, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 96, Bairro Brasília, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, com fundamentação legal no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Candiba- BA, 05 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO